



Sistema Único de Assistência Social

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
Secretaria Nacional de Assistência Social

Constituição Federal - 1988



ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

- PROTEÇÃO SOCIAL

FUNÇÕES

- PROTEÇÃO SOCIAL
- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
- DEFESA DE DIREITOS

PROVISÕES

- ❖ Renda e desenvolvimento da autonomia
- ❖ Convívio familiar e comunitário
- ❖ Acolhida

PÚBLICO

Famílias em situação de vulnerabilidade social;
(renda, falta de acesso a direitos e serviços, falta de infraestrutura nos territórios, fragilização de vínculos)

- **Famílias e Indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos**
(abandono, violência intrafamiliar, situação de rua, afastamento do convívio familiar, etc.)



O que é o SUAS

Sistema que organiza as ofertas de serviços, benefícios, programas e projetos da Política de Assistência Social.

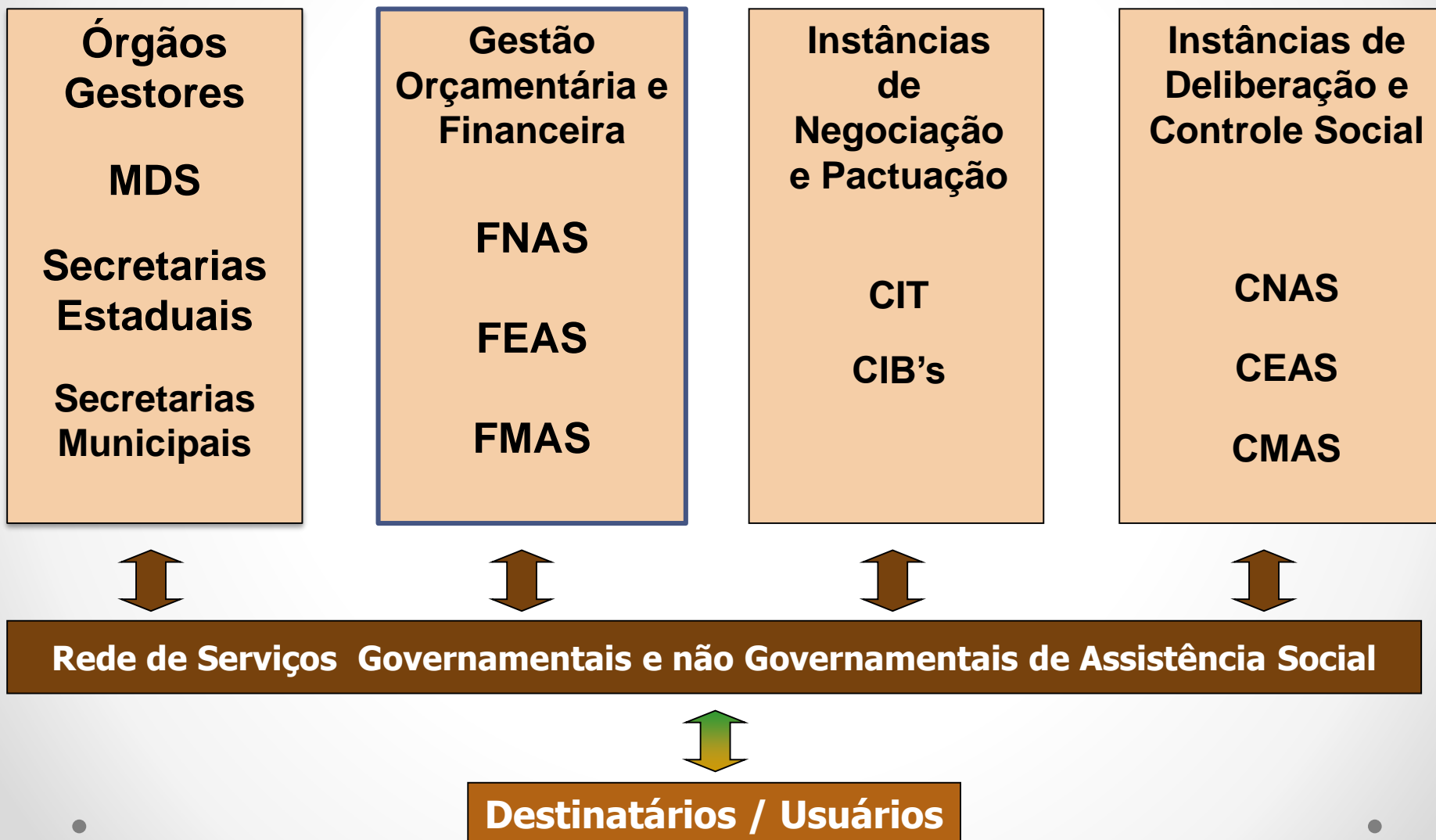
Como funciona



SUAS: Como funciona?

- Ofertas **CENTRADAS NA FAMÍLIA** e organizadas por **NÍVEIS DE PROTEÇÃO**, considerando agravos das situações atendidas.
- Entes federados com responsabilidades definidas.
- PARÂMETROS NACIONALMENTE DEFINIDOS** gestão e atendimento.
- ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO**, executado de forma preponderante pelos municípios.
- INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL (Conselhos)**.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO SUAS



SUAS: ORGANIZAÇÃO DA REDE POR NÍVEL DE PROTEÇÃO

ESCALA DE VUNERABILIDADE E RISCO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviços

Acolhimento

Mulheres; Crianças; Adolescentes; Jovens; Idosos; Adultos; Famílias.

Violência intrafamiliar, abandono situação de rua, calamidade pública.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviços e Programas

Superação de situações de risco e violação de direitos

Famílias e Indivíduos.

Violência intrafamiliar, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, situação de rua, etc;

Proteção Social Básica

Serviços, Programas e Benefícios

Apoio, Empoderamento e Inclusão Social

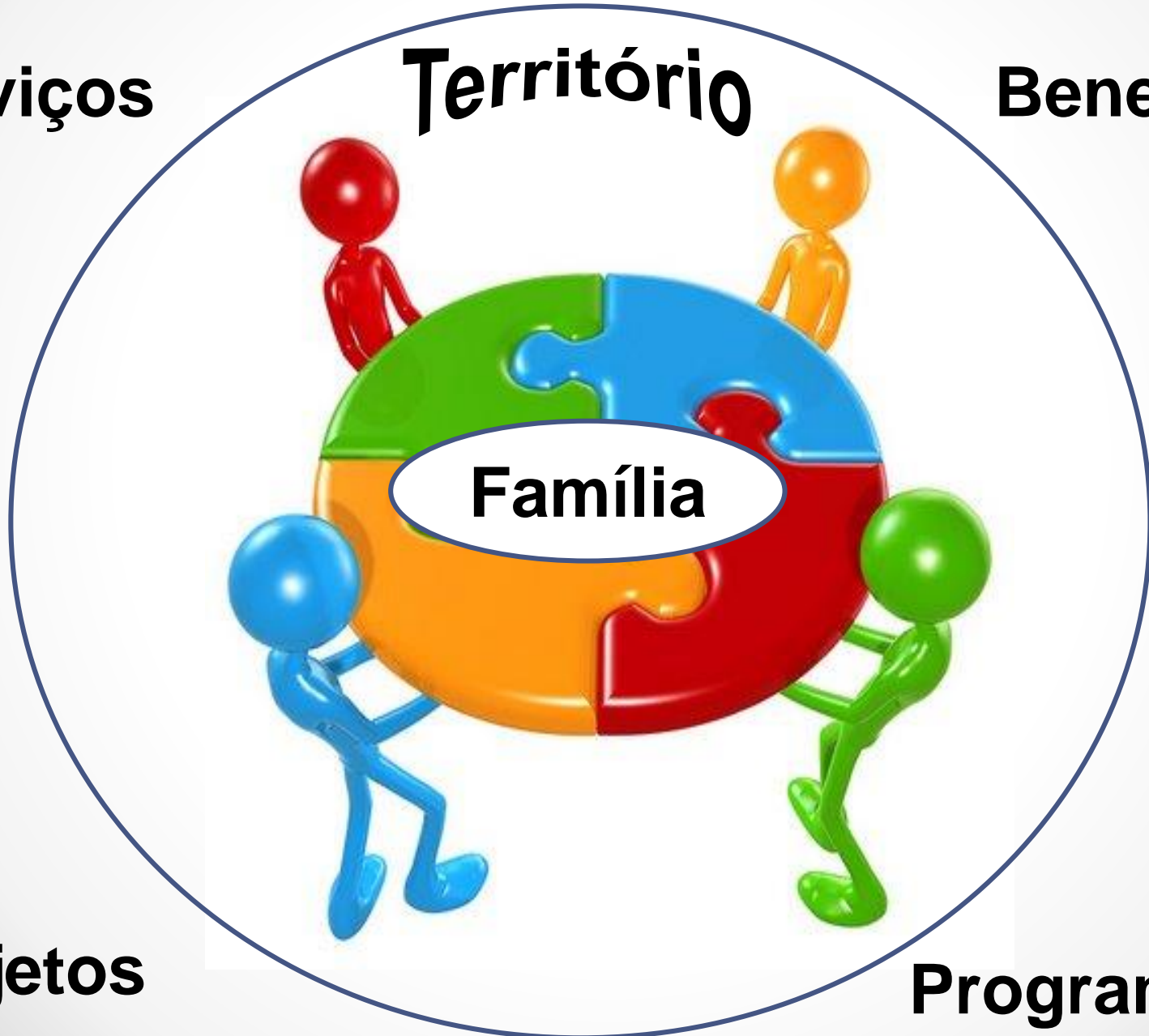
Famílias em situação de Pobreza e Vulnerabilidade Social. (Bolsa Família e BPC).

AS OFERTAS DO SUAS

Serviços

Território

Benefícios



Projetos

Programas

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE:

- Serviços de Acolhimento: Institucional; República; Família Acolhedora.
 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
-
-

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

- Garantia de 01 salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida pela família
- Direito constitucional, individual e intransferível, não-vitalício, independe de contribuições prévias

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

- Provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.



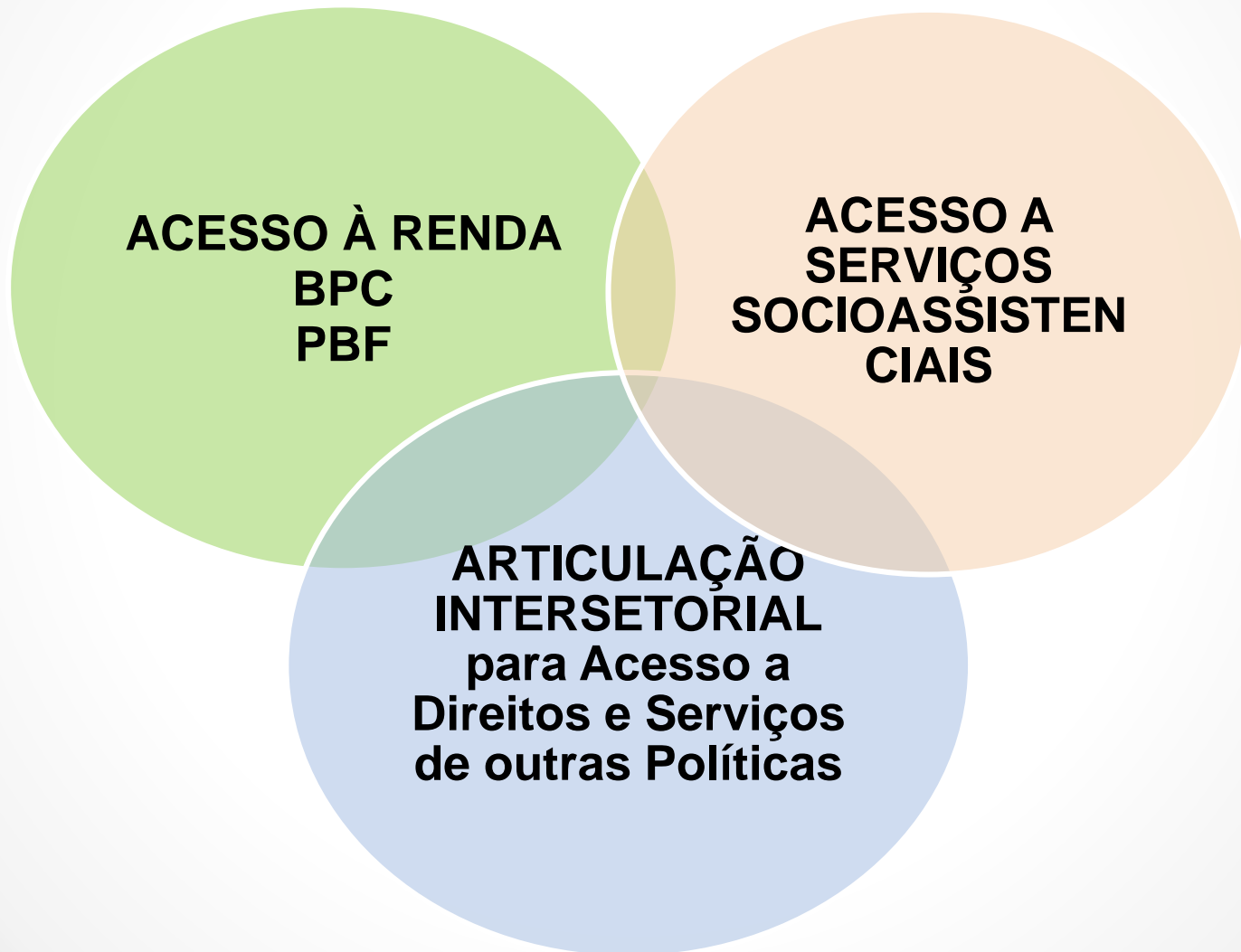
SUAS: Programas que articulam acesso a serviços, benefícios e ações intersetoriais

BPC na Escola

Acessuas Trabalho/BPC Trabalho

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS





A REDE DE ATENDIMENTO DO SUAS

NOS TERRITÓRIOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS



Famílias em
Situação de
Pobreza e
Vulnerabilidade
PBF e BPC

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade

CREAS



Famílias e
Indivíduos
em Situação
de Risco
Social

CENTRO
POP



Famílias e
Indivíduos
Situação de
Rua

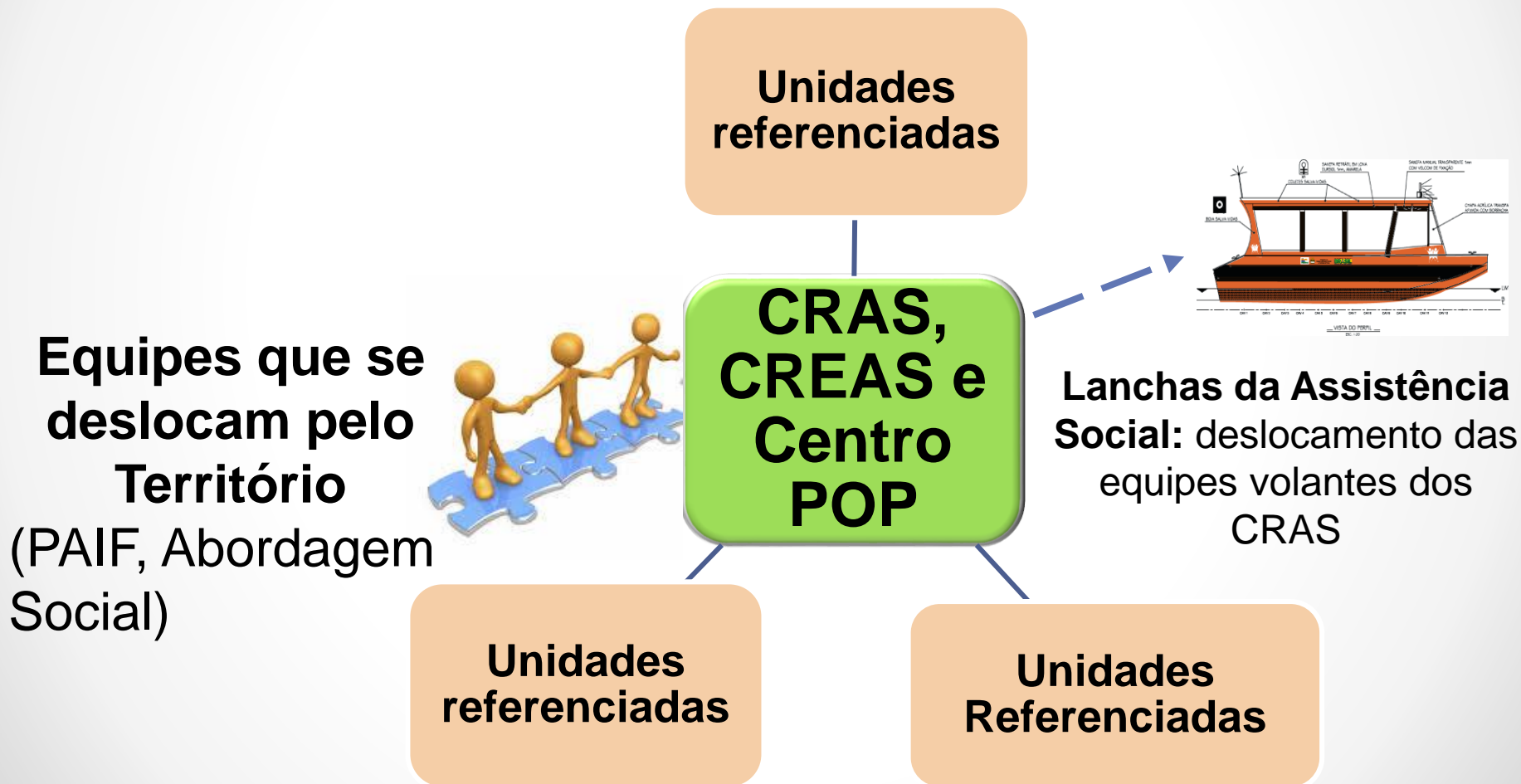
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade

Abrigos
Famílias Acolhedoras



Pessoas afastadas do
convívio familiar; em
situação de rua;
abandono; calamidade
pública.

ORGANIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS TERRITÓRIOS



ALGUNS RESULTADOS



MAIS DE 10 MIL EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA NOS TERRITÓRIOS (CRAS, CREAS, CENTRO POP)

99,2% dos municípios brasileiros com CRAS: 8.288 Unidades, em 5.526 municípios, abrangendo cerca de 30 milhões de famílias referenciadas.

- **1.266 equipes volantes, em 1.091 municípios.**
- **123 lanchas da Assistência Social**
 - **Previsão de entrega de 15 novas lanchas (tipo oceânicas) ainda em 2017**

CREAS presente em 95,6% dos municípios com mais de 20 mil habitantes.

Municipalização da oferta de MSE em meio aberto: 1.880 municípios, sendo 56.293 adolescentes acompanhados.

Unidades de Acolhimento em 94% dos Municípios com mais de 50 mil habitantes.

Fonte: Censo SUAS 2016; RMA 2016; Departamentos de Proteção Social Básica e Especial/SNAS/MDSA.

ALGUNS RESULTADOS

230 Centros POP, em 205 municípios

265 municípios com Abordagem Social

PCD:

- **18 Centros-Dia implantados e cofinanciados;**
- **1.340 equipamentos da rede socioassistencial (principalmente entidades privadas) cofinanciados através do Piso de Transição de Média Complexidade.**

Fonte: Censo SUAS 2014; RMA 2016; DPSE/SNAS/MDSA.



BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

- **PBF (2017):** 13,5 milhões de famílias beneficiárias.
- **2006-2017:** crescimento de **23%** de famílias atendidas

Fonte: Relatório de Informações Sociais - MDSA. Dados de abril de 2017.

- **BPC (2016):** 4,4 milhões de beneficiários, sendo: 2,4 milhões de PCD e 2 milhões de idosos;
- **2005-2016:** crescimento de **93%** de beneficiários

Fonte: Dataprev – Síntese. Caderno SUAS. SPO/MDSA. Dados referentes ao mês de Dezembro de cada ano.

❖ **GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PELA ASSISTÊNCIA**

❖ **INCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC NO CADASTRO ÚNICO**

Programa Criança Feliz

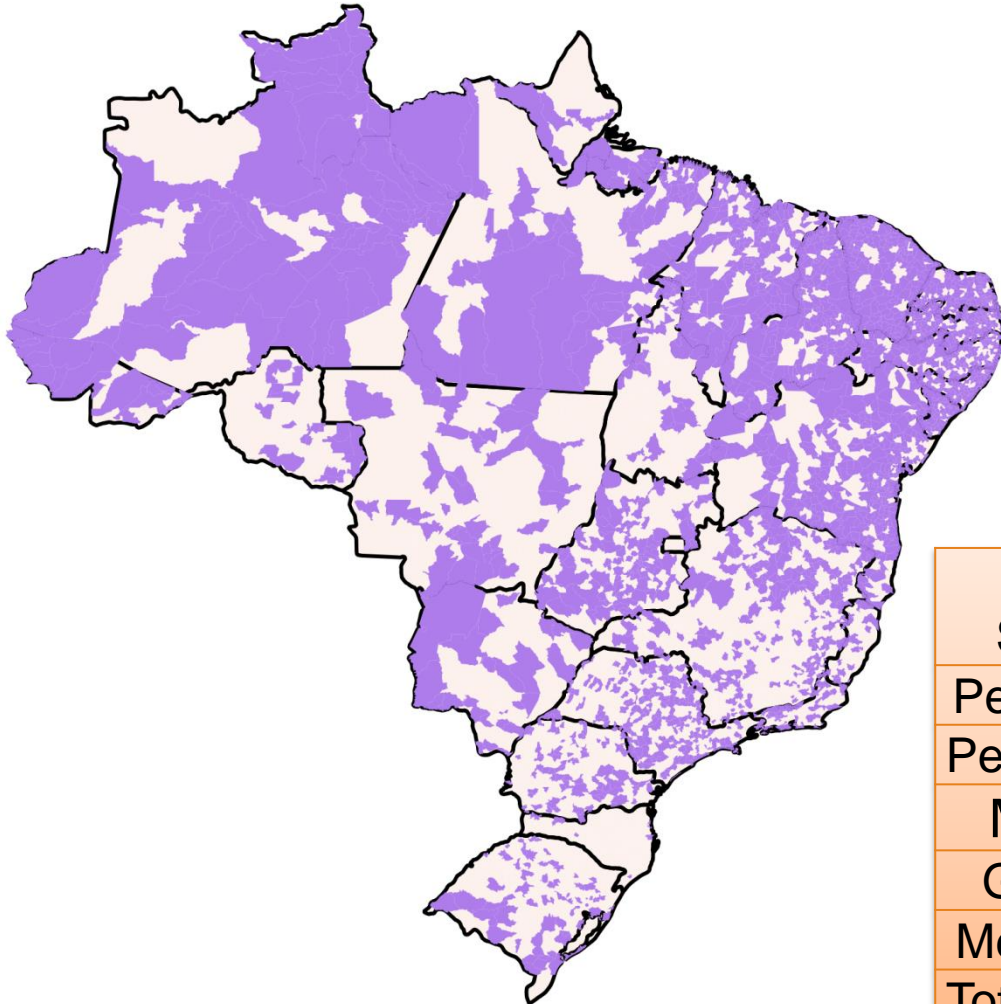
- **Decreto 8.869/2016:** instituiu o Programa e seu Comitê Gestor;
- **Caráter Intersectorial:** Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, dentre outras;
- **Fundamento:** Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.
- **Objetivos principais:**
 - ❖ Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
 - ❖ Apoiar as famílias no exercício de suas funções de cuidado, proteção e educação;
 - ❖ Fortalecer vínculos familiares e comunitários

PÚBLICO

Gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, priorizando:

- Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do **Programa Bolsa Família;**
- Crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do **Benefício de Prestação Continuada;** e
- **Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar e suas famílias.**

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – ACEITE DOS MUNICÍPIOS –



Porte SUAS	Oferta Geral	Aceite	%
Pequeno I	1.982	1.525	76,94%
Pequeno II	835	638	76,41%
Médio	241	185	76,76%
Grande	206	127	61,65%
Metrópole	15	9	60,00%
Total Geral	3.279	2.484	75,75%

UF	QUANT. DE MUNICÍPIOS QUE ACEITARAM	Percentual de Aceite	QUANT. MENSAL DE VAGAS ACEITAS	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL ACEITO (R\$)
AC	17	85,00%	2.600	130.000,00
AL	82	95,35%	12.300	615.000,00
AM	47	92,16%	6.150	307.500,00
AP	4	80,00%	450	22.500,00
BA	311	87,36%	42.300	2.115.000,00
CE	170	96,59%	30.200	1.510.000,00
ES	19	29,23%	3.500	175.000,00
GO	96	96,97%	13.900	695.000,00
MA	164	94,25%	22.750	1.137.500,00
MG	243	55,61%	31.550	1.577.500,00
MS	27	48,21%	5.600	280.000,00
MT	37	42,53%	5.950	297.500,00
PA	89	80,91%	13.900	695.000,00
PB	167	97,09%	20.150	1.007.500,00
PE	132	88,59%	22.800	1.140.000,00

UF	QUANT. DE MUNICÍPIOS QUE ACEITARAM	Percentual de Aceite	QUANT. MENSAL DE VAGAS ACEITAS	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL ACEITO (R\$)
PI	173	93,01%	20.750	1.037.500,00
PR	89	46,84%	16.300	815.000,00
RJ	50	75,76%	17.550	877.500,00
RN	126	96,92%	14.700	735.000,00
RO	16	55,17%	1.850	92.500,00
RR	14	100,00%	2.050	102.500,00
RS	72	64,86%	11.400	570.000,00
SC	11	18,03%	1.400	70.000,00
SE	63	91,30%	7.500	375.000,00
SP	222	74,00%	41.600	2.080.000,00
TO	43	53,75%	4.500	225.000,00
Total Geral	2.484	75,75%	373.700	18.685.000,00

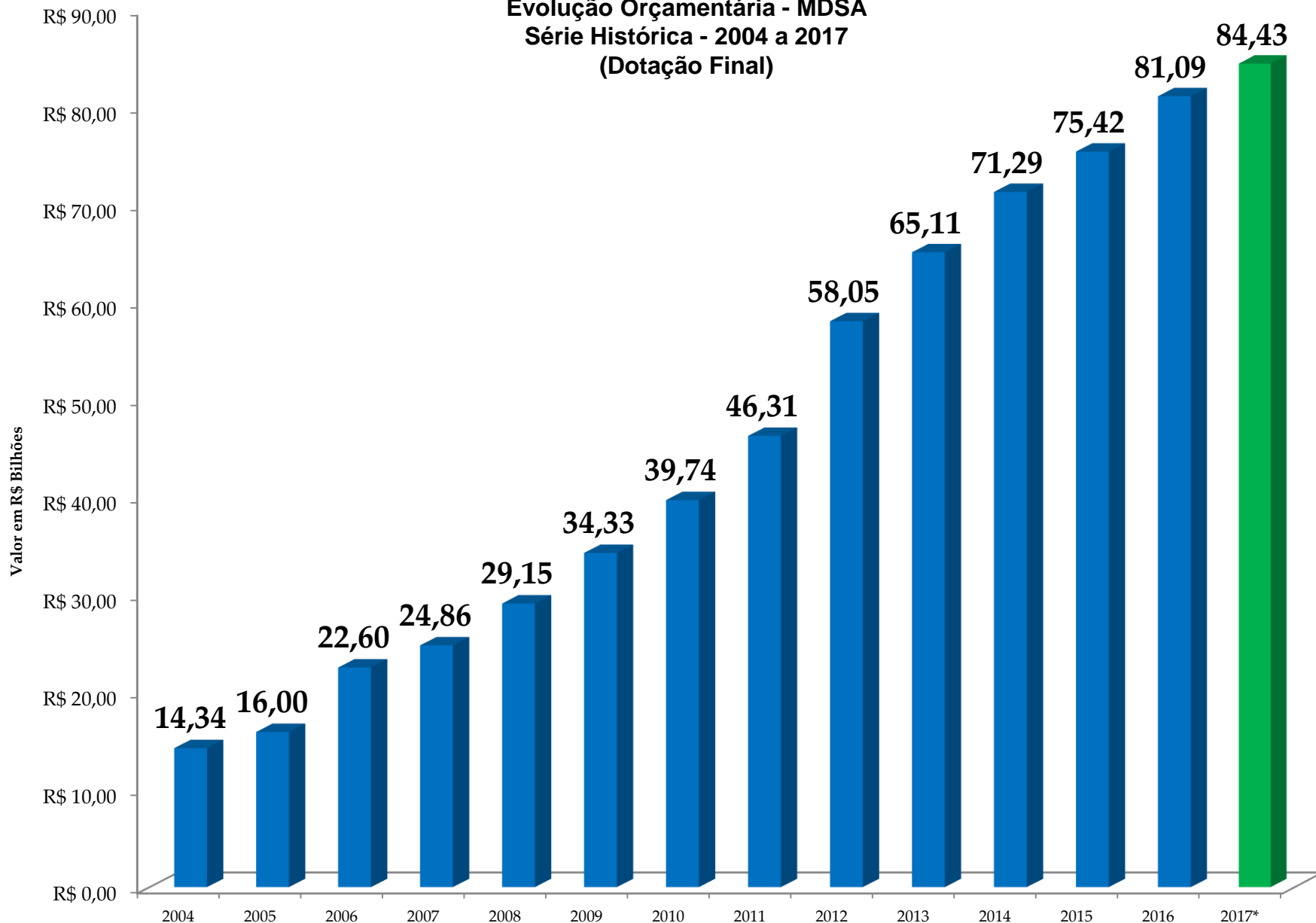
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

– ACEITE DOS ESTADOS–

Estados que aceitaram e Aprovaram	
NOME	PARCELA ÚNICA 2016/2017 (R\$)
Acre	350.000,00
Alagoas	665.940,00
Amazonas	503.774,00
Amapá	350.000,00
Bahia	1.500.000,00
Ceará	1.165.154,00
Distrito Federal	240.000,00
Espírito Santo	601.706,00
Goiás	727.503,00
Maranhão	1.083.522,00
Mato Grosso do Sul	537.554,00
Mato Grosso	666.208,00
Pará	829.339,00

Paraíba	1.042.177,00
Pernambuco	1.005.659,00
Piauí	1.105.578,00
Paraná	1.248.437,00
Rio de Janeiro	714.461,00
Rio Grande do Norte	851.449,00
Rondônia	375.966,00
Roraima	350.000,00
Rio Grande do Sul	816.528,00
Sergipe	578.190,00
São Paulo	1.500.000,00
Tocantins	608.348,00

Evolução Orçamentária - MDSA
Série Histórica - 2004 a 2017
(Dotação Final)



Fonte: SPO/SE/MDSA

*2004-2016: Valores Executados

*2017: LOA

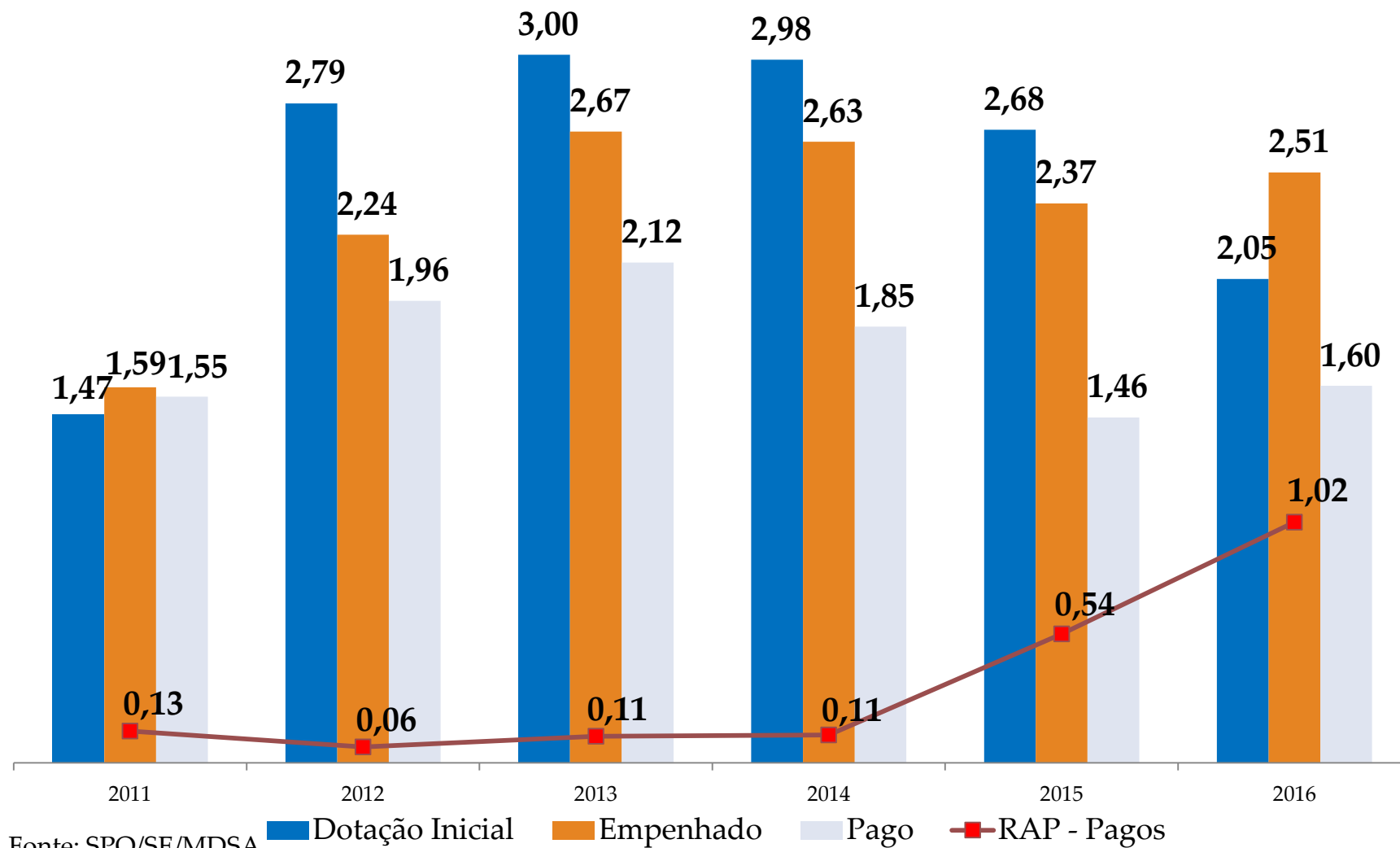
ORÇAMENTO MDSA 2016

AÇÃO	ORÇAMENTO
BPC e RMV	48.000,47
Precatórios	1.040,34
Bolsa Família	27.946,59
SUAS	2.510,63
Outras Discricionárias	1.276,48
Outras (PAC, Emendas e pessoal)	308,32
TOTAL	81.082,83

Fonte: SPO/SE/MDSA

Evolução Orçamentária do FNAS (SUAS)

Despesas Discricionárias (Valores em R\$ bilhões)



Obrigad@!!

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

www.mds.gov.br

